



RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 032/2024

Processo SEI n. 021.2130.2024.0004529-15. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO INSERIR. Do Objeto: empoderamento e autonomia econômica, social e de tomadas de decisões das mulheres, com ênfase nas mulheres negras, chefas de família, monoparentais e em situação de vulnerabilidade social, através do apoio a ampliação de empreendimentos socioprodutivos e promover ações de capacitação para a comercialização de hortaliças orgânicas produzidas pelas beneficiárias, contribuindo para a autoestima, geração de renda e garantia de uma vida digna, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO ÚNICO, a ser realizado no bairro Cassange e comunidades próximas no município de Salvador/Bahia. DA VIGÊNCIA: será de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura. REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FUNTE/BA | PAOE | NATUREZA DA DESPESA          | UNIDADE GESTORA |
|----------------------|----------|------|------------------------------|-----------------|
| 3.21.101 - APG       | 0.128    | 2148 | 33.50.41.000<br>44.50.42.000 | 0007 - SESOL    |

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia para a execução do objeto deste Termo de Colaboração serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva na Caixa Econômica Federal - 1520-003, Conta Corrente nº. 00002670-5, vinculada a este termo, de modo a que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da OSC. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Alane Emanuele Ramos Fonseca - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos  
do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 052 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 6º da Lei nº 14.634/2023 OU art. 7º da Lei nº 14.133/2021. **RESOLVE: Art. 1º.** Designar os servidores Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - mat. nº 92.041756, Sueli Cristina Leandro Mascarenhas - mat. nº 92036161, Edneia dos Santos Nascimento - mat. nº 21.649262 e João Ricardo Marques Melo - mat. nº 92.123944 para atuarem como Agentes de Contratação da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia podendo, cada um deles, atuar indistintamente e individualmente a cada licitação. § 1º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros. § 2º Compete ao responsável da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar. **Art. 2º.** Designar os servidores Sêrvulo Luiz de Oliveira Campos - mat. nº 10262759, Adriano da Silva - mat. nº 69.000470, Daiana Duarte Jambeiro - mat. nº 92.117532, Lucas da Silva Diamantino - mat. nº 92.080927 e Liz Roseane de Lima Batista - mat. nº 69.584404, para integrar a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação supra designados. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a PORTARIA Nº 18, de 16 de Fevereiro de 2024. Salvador, BA. 05/09/2024.

Vicente José de Lima Neto  
Diretor Geral

PORTARIA Nº 053 DE SETEMBRO DE 2024.

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 7º da Lei nº 14.634/2023 OU §2º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, **RESOLVE: Art. 1º.** Designar os servidores Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - mat. nº 92.041756, Sueli Cristina Leandro Mascarenhas - mat. nº 92036161, Edneia dos Santos Nascimento - mat. nº 21.649262 e João Ricardo Marques Melo - mat. nº 92.123944 para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus eventuais impedimentos, substituído pelo segundo, compor a Comissão de Contratação da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, na qualidade de membros titulares. Parágrafo único. Designar os servidores Sêrvulo Luiz de Oliveira Campos - mat. nº 10262759, Adriano da Silva - mat. nº 69.000470, Daiana Duarte Jambeiro - mat. nº 92.117532, Lucas da Silva Diamantino - mat. nº 92.080927 e Liz Roseane de Lima Batista - mat. nº 69.584404 para membros suplentes da Comissão de Contratação. **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a PORTARIA Nº 18, de 16 de Fevereiro de 2024.

Salvador, BA. 05/09/2024.

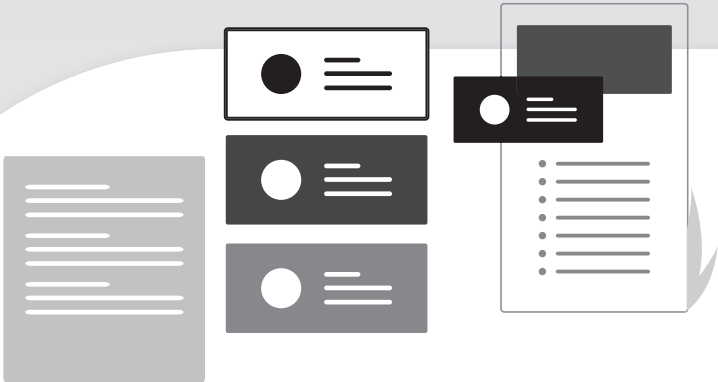
Vicente José de Lima Neto  
Diretor Geral.

ERRATA

No Resumo do Termo de Fomento nº 90/2024, firmado com a FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA, publicado no DOE edição do Dia 12/09/2024, Caderno Executivo pag. 43:  
Onde se lê: ... Processo: 069.1486.2024.0003947-93...  
Leia-se: ... Processo: 069.1486.2024.0004265-80...

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

Municípios (Publica Bahia)

71 3343-2833

www.egba.ba.gov.br



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

